



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria Nº 0380/2018

Em atenção a solicitação da servidora, **JANAINA ABREU RANGEL ROCHA** formalizada pelo processo de nº 02150/2018, que trata da readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 09 (nove) meses, a partir de 08/05/2018.

Portaria Nº 0381/2018

Em atenção a solicitação da servidora, **LUISA CHATEL GONÇALVES** formalizada pelo processo de nº 02111/2018, que trata da Redução de carga horária, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 01 (um) ano, a partir de 08/05/2018.

Portaria Nº 0382/2018

Em atenção a solicitação da servidora, **JULICIARA GOMES BARRETO** formalizada pelo processo de nº 06459/2017, que trata da readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 01 (um) ano, a partir de 08/05/2018.

São João da Barra, 16 de maio de 2018.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração